CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
03 OUT 2017
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1380/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 SET. 2017
Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo II em Gestão Pública
OAB/SP 276[illegible] - Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Súmula: "Indico implantação de faixa de pedestres na rua Carmem Silva de Almeida, à altura do número 412 e próximo ao cruzamento com a Estrada da Roselândia, no bairro Cidade Saúde neste município".

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e aos demais Órgãos Competentes, para implantação de faixa de pedestres na rua Carmem Silva de Almeida, à altura do número 412 e próximo ao cruzamento com a Estrada da Roselândia, no bairro Cidade Saúde neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

Essa é uma solicitação dos moradores pois há um semáforo nesse cruzamento, mas mesmo assim os pedestres têm muita dificuldade para atravessar devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local, e muitos deles não respeitam os pedestres.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, Igor Soares, determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2017.

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

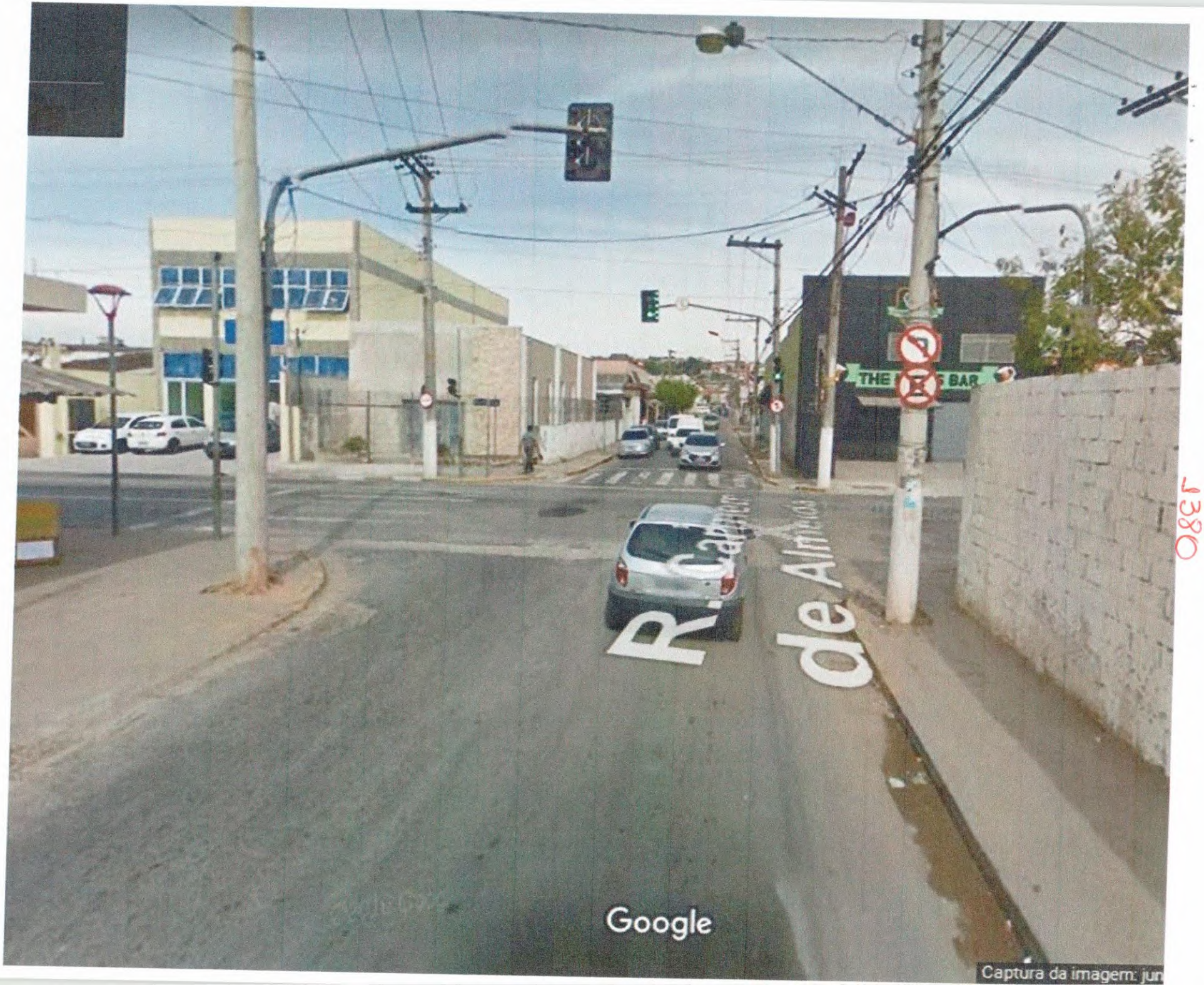

1380